

A LUTA PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS¹

La lucha por la regulación de la tierra en la reserva extrativista del extremo norte del estado de Tocantins

The struggle for land regularization extractive reserve in the far north of Tocantins

Marcelo Romarco Oliveira
Universidade Federal de Viçosa-UFV
mlromarco@yahoo.com.br

Dayane Neves Sousa
Universidade Federal de Viçosa-UFV
sousadayane@ymail.com

Resumo

A proposta deste texto é trazer o debate sobre a questão fundiária na região do Bico do Papagaio, especificamente no extremo norte do Estado do Tocantins, tendo como foco de análise a luta pela criação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins e os desafios relacionados ao seu processo de regularização fundiária. Para isso, foi realizado um trabalho de campo nesta Unidade de Conservação, além de análise das informações socioeconômicas contidas no Banco de Dados da UFV/ICMBio contendo elementos que versavam sobre questões sociais, culturais, ambientais e econômicas da Resex. Como resultado, a pesquisa demonstrou que, passados 23 anos da criação desta Reserva, os extrativistas estão esperando até hoje a desapropriação da terra para usufruir dos seus direitos no território. Portanto, o que se percebe é que, passadas mais de duas décadas, a realidade da regularização fundiária apresenta-se como algo distante do cotidiano dessas famílias extrativistas, uma realidade que impacta diretamente o próprio sentido de criação não só desta Reserva, mas de tantas outras que se encontram em situação semelhante no Brasil.

PALAVRAS CHAVES: Reservas Extrativistas, Bico do Papagaio, Conflitos

Resumen

La propuesta de este texto es traer el debate sobre el problema de la tierra en la región del Pico del Papagayo, específicamente en el extremo norte del Estado de Tocantins, realizando un enfoque en el análisis de la lucha por la creación de la Reserva Extrativista del Extremo Norte del Estado de Tocantins y los desafíos relacionados en el proceso de la regulación de la tierra. Para eso, fue realizado un trabajo de campo en esta Unidad de Conservación, además de un análisis de las informaciones socioeconómicas contenidas en la Base de Datos de UFV/ICMBio que contenían elementos que versaban sobre cuestiones sociales, culturales, ambientales y económicas de la Resex. Como resultado, la investigación demostró que, pasados 23 años de la creación de la Reserva, los extractivistas están esperando hasta hoy la desapropiación de la tierra para disfrutar de sus derechos en el territorio. Por tanto, lo que se percibe es que, pasado más de dos décadas, la realidad de la regulación de la tierra se presenta como algo distante de lo cotidiano para esas familias extractivistas, una realidad que impacta directamente con el propio sentido de la creación no solo de esta Reserva, sino también en otras que se encuentran en situación similar en el Brasil.

PALABRAS LLAVE: Reservas Extrativistas, Pico del Papagayo, Conflictos.

¹ Uma versão desse texto foi apresentada no IV Seminário Internacional Brasil, Espanha e Portugal. Realizado em abril de 2016 na Universidade Federal do Tocantins-UFT (Palmas-Tocantins, Brasil).

Abstract

The purpose of this text is to bring the debate about the land issue in the Bico do Papagaio region, specifically on the extreme north of the state of Tocantins, which the analysis focused on the struggle for the creation of the “Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins” and challenges related to its land regularization process. For this, we carried out a field study in this Conservation Unit, in addition to analysis of socioeconomic information in the database of the UFV / ICMBio, containing social, cultural, environmental and economic aspects of the Resex. As a result, this research showed that after 23 year of the creation of the Reserve, extractivists are waiting until today for the expropriation of land to benefit from their rights in the territory. So what we see is that after more than two decades afterwards, the reality of land regularization is presented as something distant from the daily lives of these extractive families, a reality that directly affects the very meaning of creation not only of this Reserve but also of many others who are in similar situations in Brazil.

KEY WORDS: Extractive reserves, Bico do Papagaio, Conflicts

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo trazer a discussão sobre a questão fundiária na região conhecida como Bico do Papagaio, especificamente no extremo norte do Estado do Tocantins, tendo como unidade de análise a Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins, localizada entre os municípios de Carrasco Bonito, Buriti do Tocantins e Sampaio. Essa Resex é a única Unidade de Conservação de uso sustentável do território do Bico do Papagaio, região conhecida pelo largo histórico de conflitos fundiários, principalmente entre as décadas de 1950 a 1990, e pela presença das quebradeiras de coco babaçu², que são reconhecidas como população tradicional.

A criação desta Reserva Extrativista (Resex)³ aconteceu no ano de 1992, época em que as discussões sobre questões ambientais, desenvolvimento sustentável e aquecimento global estavam pulsando com intensidade no mundo, principalmente no Brasil, em virtude da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), que aconteceu no Estado do Rio de Janeiro - Brasil.

Como forma de dar uma resposta ao mundo neste evento e de relativizar os conflitos socioambientais internos no país, o governo brasileiro dá continuidade na criação de territórios que tem o propósito de conservar o meio ambiente e garantir o uso desse espaço para as populações tradicionais, conhecidos como Reservas Extrativistas (Resex). Assim, no dia 20 de maio de 1992, 14 dias antes da Eco-92, o governo brasileiro criou cinco Reservas Extrativistas: Mata Grande, Ciriaco e Quilombo do Frexal (Estado do

² “As quebradeiras de coco babaçu constituem um conjunto de mulheres identificadas por uma forma de trabalho comum (coleta e quebra de coco babaçu e atividades correlatas de beneficiamento do fruto) e cuja identidade é objetivada em movimento social, sendo integrantes de famílias de trabalhadores rurais nativos do Maranhão ou migrantes do Nordeste que vivenciaram um processo histórico de ocupação da zona ecológica do babaçu (vasta região que abrange diversos Estados-membros do Brasil: Piauí, Maranhão, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Pará) (OLIVEIRA, 2011, p 01).”

³ Segundo Sousa (2015), a Reserva Extrativista é um tipo específico de Unidade de Conservação (UC), regulamentada pelo Presidente da República José Sarney por meio do Decreto n.º 98.897, de 30 de janeiro de 1990, tendo como órgão gestor naquele momento o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A partir de agosto de 2007, esta função foi assumida pelo Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio), instituto ligado ao Ministério do Meio Ambiente, criado com finalidade de gerenciar as unidades de conservação federal.

Maranhão); Extremo Norte do Estado do Tocantins (Estado do Tocantins) e Marinha do Pirajubaé (Estado de Santa Catarina).

Além destas, no ano de 1990, o governo já havia criado quatro Resex's no território da Amazônia brasileira, mais a frente essas reservas serão citadas. Portanto, na data de tal evento o governo anunciou, aos representantes dos países que estavam presentes na conferência, que o Brasil tinha o total de nove Resex's, sendo oito terrestres e uma marinha.

Para Sousa (2015), este pronunciamento do governo brasileiro na Eco-92 mostrou que o país estava seguindo as diretrizes apontadas pelo Relatório de Brundtland, conhecido também como Relatório Nosso Futuro Comum, produzido em 1987. Este documento colocava como foco a definição do conceito de desenvolvimento sustentável como fio norteador das próximas discussões sobre meio ambiente e homem. Além desse lema, o Relatório denunciava a maneira como o homem vinha tratando o meio ambiente, mostrando assim a preocupação com a forma que estava ocorrendo o uso dos recursos naturais pelo homem. Além disso, ainda nas palavras da autora, tal declaração dava ao país uma conotação de preocupação em preservar o meio ambiente e em dar visibilidade às populações tradicionais que viviam ou exploravam recursos naturais nesses territórios que vieram a ser denominados de Reservas Extrativistas.

É importante destacar que este tipo de Unidade de Conservação⁴ é fruto das mobilizações de movimentos sociais, principalmente do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)⁵, sobre a batuta de diversas lideranças, sendo a mais conhecida Chico Mendes, no Estado do Acre, que lutou, na década de 1980, pela garantia dos direitos aos territórios em que os povos da floresta moravam. Já no final dessa década, tal conselho passa a denunciar as frequentes ameaças que os povos da floresta viam sofrendo no que se refere, principalmente, a expropriação da terra e destruição dos espaços e das condições de vida, bem como a violência no campo.

Ademais, com o assassinato do seringueiro Chico Mendes, em 1988, essa questão de criar territórios protegidos pelo Estado com o intuito de conservar o ambiente e dar visibilidades às populações tradicionais, vai reforçar a tônica da necessidade de colocar na pauta governamental. O que contribuiu para acelerar o processo de criação das reservas extrativistas no Brasil. Em 1990, como premissa para diminuir a tensão no campo e de aliar-se a essa visão de sustentabilidade o governo brasileiro, então, cria as primeiras Reservas Extrativistas, a saber: Alto Juruá e Chico Mendes, ambas no Estado do Acre; Rio Ouro Preto, no Estado de Rondônia; e Rio Cajari, no Estado do Amapá.

⁴As Unidades de Conservação são formadas por dois grandes grupos: **primeiro** de Proteção Integral, divididos em cinco categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre; e o **segundo** de Uso Sustentável, divididos em sete categorias: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Vale destacar que cada uma dessas categorias possui objetivos específicos de acordo com o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) (BRASIL, 2000).

⁵ O CNS passa a se chamar Conselho Nacional das Populações Extrativistas em 2009, quando se realizou o 2º Congresso das Populações Extrativistas da Amazônia (8º Encontro Nacional dos Seringueiros) na cidade de Belém-PA (MEMORIAL CHICO MENDES, 2016)

Do ponto de vista da política pública ambiental, as Reservas Extrativistas estão no grupo de Unidades de Uso Sustentável e são definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como áreas destinadas a populações extrativistas tradicionais cuja base socioeconômica é centrada, principalmente, na extração dos recursos de forma sustentável e complementada com agricultura e criação de animais de pequeno porte para o consumo da família. O SNUC também prevê, na definição de Reserva Extrativista, que a existência deste tipo de território tem o propósito de proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, bem como garantir o uso sustentável dos recursos naturais contidos na Unidade (BRASIL, 2000).

Em outras palavras Allegretti (2008) descreve que as Reservas Extrativistas foram pensadas numa política pública específica de Reforma Agrária que garantisse a proteção dos territórios e dos recursos naturais e que atendesse as especificidades das populações tradicionais.

No caso da criação da Resex do Extremo Norte, a iniciativa para criá-la veio principalmente, do movimento das quebradeiras de coco babaçu, liderada pela trabalhadora rural Raimunda Gomes da Silva, conhecida como Dona Raimunda Quebradeira de Coco, que assume a luta pelo direito de acesso a terra e de extrair o babaçu. Diante disso, em 1986, obteve como resultado inicial a desapropriação de uma área do município de São Miguel, Estado do Tocantins, para a criação do Assentamento Sete Barracas (SOUSA, 2015).

Cabe destacar que nessa região do Bico do Papagaio ao longo das décadas de 1970 e 1980 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), por meio do padre Josimo, vinha mediando os conflitos agrários nesse território, sendo voz de resistência do campesinato e fomentando a criação de Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) com intuito de garantir os direitos de trabalhadores rurais que viam sistematicamente sendo explorados e expropriados pelas oligarquias agrárias da região e pelas políticas desenvolvimentistas implementadas principalmente durante os governos militares (SILVA, 2011).

Diante desse contexto logo no início da década de 1990, Dona Raimunda, influenciada pela mobilização que estavam sendo realizadas por lideranças como Padre Josimo e em razão das lutas e conquistas dos seringueiros nos Estados do Acre, Amapá e Rondônia, lidera também a mobilização na região do Bico do Papagaio para que fosse criada uma Reserva Extrativista ali, a qual pudesse garantir o uso desse espaço pelas famílias extrativistas, sobretudo, as das quebradeiras de coco babaçu.

Também se faz necessário mencionar que, no final da década de 1980, essa região estava sendo desmembrada do Estado de Goiás, dando origem ao atual Estado do Tocantins. Situação esta que acirrava os conflitos fundiários na região, o que justificava urgentemente a criação de uma reserva que garantisse o território àquelas populações que exploravam o babaçu. A mobilização articulada pelos STRs e pela Dona Raimunda surtiu efeito e o resultado disso, foi a criação no ano de 1992, de três Reservas Extrativistas em território com forte presença de quebradeiras de coco de babaçu, ou seja, duas no Estado do Maranhão, Mata Grande e Ciriaco; e uma no Estado do Tocantins, Extremo Norte do Estado do Tocantins (SOUSA, 2015).

Com a criação dessas Unidades de Conservação, como o caso da Resex do Extremo Norte esperava-se que os conflitos fundiários na região fossem amenizados e que os direitos dessas populações que exploram esse território fossem garantidos, principalmente pela regularização fundiária. No entanto, passados mais de duas décadas da criação da Reserva Extrativista do Extremo Norte, o que é possível observar que a questão da regularização fundiária ainda é um desafio a ser rompido nesse território.

ASPECTO METODOLÓGICO

Essa pesquisa foi realizada na Reserva Extrativista do Extremo Norte, conforme mencionado. Ela está localizada na região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins, numa área que corresponde 9.280 hectares, situada entre os municípios de Carrasco Bonito (97% da área da Reserva), Buriti do Tocantins (2% idem) e Sampaio (1% idem). A exploração extrativa, praticada pelas famílias ligadas a essa Reserva é focada na exploração de babaçu, com mais de 82% das famílias extraindo esse produto (UFV/ICMBio, 2014).

No que se refere aos aspectos ambientais, a Resex apresenta o bioma de transição geográfico entre cerrado e Floresta Amazônica, sendo banhada pelos rios Tocantins e Araguaia (CASTILHO, 2009).

No ano de 2014, havia aproximadamente 893 pessoas que mantinham relação com a Resex do Extremo Norte, correspondendo a 237 famílias, que estavam distribuídas em quatro povoados do entorno da Reserva, sendo eles: Vinte Mil (23,08% das famílias), Centro do Ferreira (20,98% idem), Cacheado (17,48% idem) e Centro do Firmino (13,29% idem). Além de mais outras famílias residirem (24,48%) na sede do município de Carrasco Bonito (UFV/ICMBio, 2014).

Na Figura 01 pode-se observar a localização da Resex do Extremo Norte, com os povoados que mantém influência direta com a Unidade de Conservação em estudo. Também é possível notar nesta Figura que nenhuma comunidade se encontra no interior da Resex, o que se pode inferir é que não há famílias morando dentro deste território. Esta questão é foco central desse texto e será desenvolvida ao longo deste artigo.

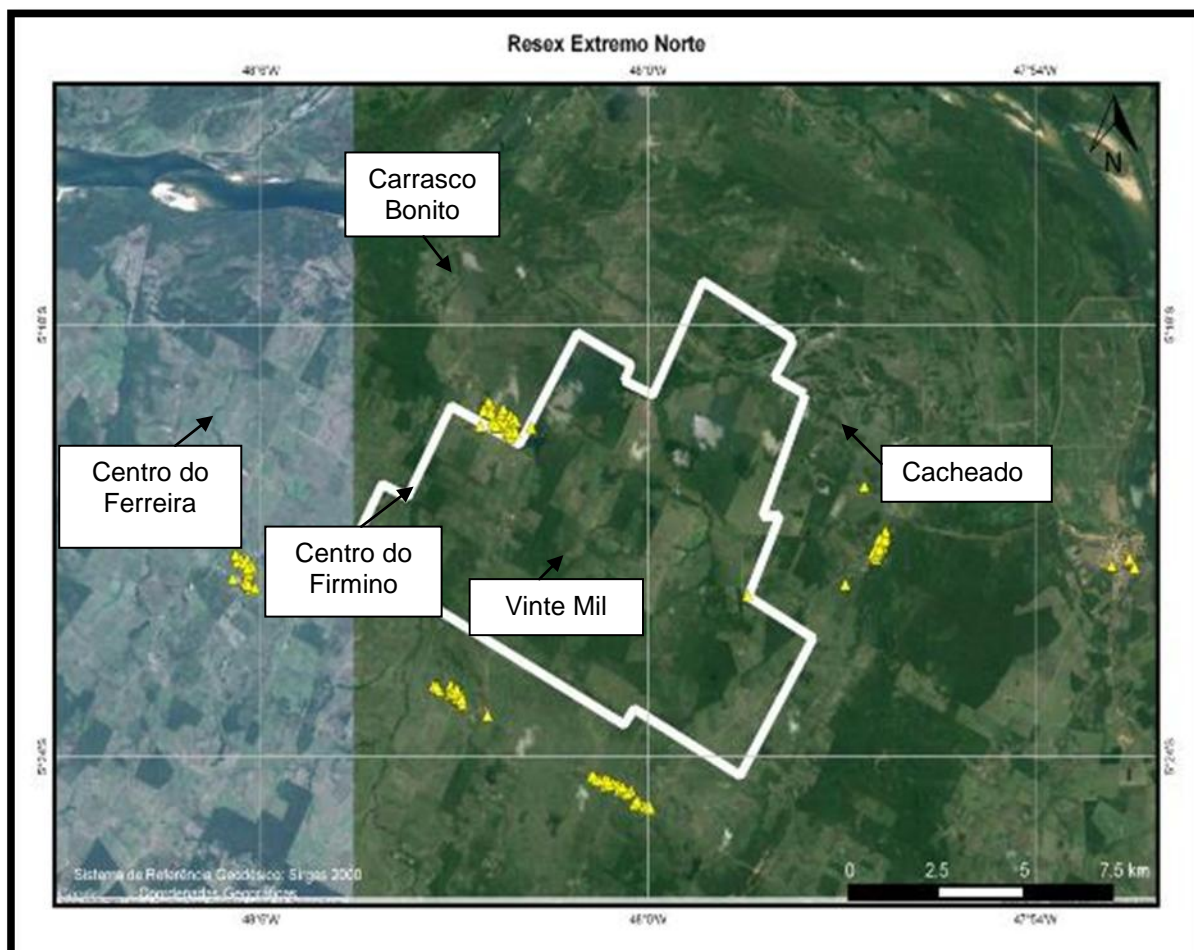


Figura 01. Resex do Extremo Norte do Estado do Tocantins com destaque para a delimitação do seu território (em branco) e as comunidades do entorno, onde as famílias que mantêm relação com a Resex moram (em amarelo)

Fonte: SOUSA (2015)

Os instrumentos utilizados para a coleta e análise dos dados dessa pesquisa focou-se na utilização das informações do Banco de Dados da UFV/ICMBio referente a esta Unidade de Conservação⁶. As informações deste banco eram oriundas de um questionário com 392 questões que versavam questões sociais, culturais, organizacionais, ambientais e econômicas. Em um universo de 237 famílias, o questionário foi aplicado em uma amostra de 143 famílias, o que correspondeu a 60% das famílias da Resex do Extremo Norte.

Além do instrumento citado acima utilizou-se das entrevistas semiestruturadas, que foram realizadas no segundo semestre de 2014 com as famílias que mantêm relação direta com a Resex do Extremo Norte. As entrevistas consistiram em dois momentos: o primeiro possibilitou entrevistar três pessoas ligadas a Resex do Extremo Norte - o analista do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) que era responsável

⁶ É importante destacar que, em 2013, o ICMBio firmou um Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Viçosa (Departamento de Economia Rural, ficou responsável por realizar a pesquisa) por meio de um projeto intitulado “Apoio ao processo de identificação das famílias beneficiárias e diagnóstico socioproductivo em Unidades de Conservação Federais”. O objetivo do Termo era realizar um levantamento socioeconômico em 77 unidades de uso sustentável para subsidiar o instituto na realização de diversas ações nessas unidades. Cabe destacar que os autores desse artigo fizeram parte dessa equipe que responsável pelo trabalho na UFV.

pela Resex; uma liderança que, na época, era presidente da Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte (ARENT); e uma liderança do Povoado Centro do Ferreira. Essas entrevistas aconteceram em Brasília, na sede do ICMBio, em agosto de 2014, durante a realização do 2º Seminário para Apresentações dos Resultados Preliminares do Cadastramento e Diagnóstico Sócio produtivo em Unidades de Conservação⁷.

O segundo momento, realizou-se o trabalho de campo, que ocorreu na segunda quinzena de outubro de 2014 junto as famílias que moram na área de influência da Resex. Nesta ocasião foram entrevistadas 14 famílias. Para escolha desse público utilizou-se do critério da intencionalidade, ou seja, a escolha dos participantes levou em consideração lideranças comunitárias e pessoas que vivenciaram o “antes” e o “depois” da criação da Resex do Extremo Norte. Pois, a justificativa desses atores ajudaria a entender a trajetória histórica de lutas pela criação da Resex e pela regularização fundiária desta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

DA CONCENTRAÇÃO DE TERRA A LUTA PELA CRIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA

No Brasil, a principal característica da estrutura agrária refere-se à acentuada concentração fundiária, ou seja, a aglomeração de terras nas mãos de poucos e expropriação violenta de famílias e resistência do campesinato frente a esta realidade. Nesse contexto, a figura mais emblemática dessa história é o latifúndio, uma herança que tem suas raízes no próprio processo de colonização do Brasil. Todavia, a partir da publicação da Lei de Terras⁸, em 1850, o acesso à terra limitou-se a não ser por meio da posse de título.

Na perspectiva de José de Souza Martins (2000, p. 12), a partir deste momento o Estado perde o direito de julgar sobre o uso da terra, isto é, “Eu não me refiro apenas à agricultura ou agropecuária, mas à questão ambiental e a questão social. E refiro-me à questão de segurança nacional”.O autor ainda argumenta que a Lei de Terras contribuiu para a instituição da terra como propriedade privada e plena, consolidando assim o latifúndio.

Esta realidade provocou e ainda vem provocando, ao longo da história, a exclusão de muitos trabalhadores ao acesso à terra e a potencialização de diversos conflitos no território brasileiro. Isto vai fomentar a luta pela terra e a reforma agrária que nos idos entre as décadas de 1950 a 1960 são intensificadas por diversos setores progressistas que passam a clamar por reforma agrária. No entanto, com o golpe militar de 1964 a Reforma Agrária é momentaneamente adormecida.

⁷Uma ação do Termo de Cooperação era a realização de seminários em Brasília para apresentação dos resultados e análises do diagnóstico para representantes das comunidades e para equipe do ICMBio. Cujo o debate nesses encontros possibilitava ajustar possíveis distorções nos dados apresentados.

⁸A Lei Eusébio de Queiroz ou Lei de Terras de 1850 proibia a aquisição de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra, o que acabou sujeitando os camponeses não proprietários e aqueles que não tinham o título de posse da terra a sujeição aos grandes fazendeiros.

Após a redemocratização do país, que aconteceu em 1985, essa discussão volta à tona no cenário nacional com o surgimento de diversos movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras, o Movimento dos Atingidos por Barragens, Conselho Nacional dos Seringueiros e tantos outros que também vão reivindicar a Reforma Agrária, a criação de assentamentos e a garantia aos direitos de milhares de trabalhadores rurais ao longo de todo o território brasileiro.

Esta situação não era diferente na região do Bico do Papagaio em razão de diversos projetos desenvolvimentistas implantados pelo Governo Militar na região da Amazônia brasileira, a qual ela está inserida. Entre estes projetos é possível citar a construção de infraestrutura viária principalmente de rodovias, como a Transamazônica. A construção dessas rodovias contribuiu para que dois fatores potencializassem o conflito de terra nesta região: o primeiro foi a valorização das terras aliadas a especulação imobiliária, e o segundo foi a onda de migrantes vindos, sobretudo, do nordeste brasileiro, que colaborou para o acirramento dos conflitos na região (FERRAZ, 2000).

Diante desse cenário, os trabalhadores rurais, sob a influência da Comissão Pastoral da Terra (CPT), por meio do padre Josimo, criaram em tal região diversos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, ao longo da década de 1980. Assim, os Sindicatos com o apoio da CPT passaram a reivindicar a tão sonhada Reforma Agrária e o direito à posse da terra e a constituição de assentamentos rurais na região (CARVALHO *et al.* 2006; SANTOS, 2011).

Cabe destacar ainda que, na década de 1980, na região onde se encontra a Resex do Extremo Norte, a prevalência dos latifundiários era grande, por vez, eram estes atores que detinham o direito de propriedade sobre os recursos naturais, principalmente, aos babaçuais e a expansão da pecuária extensiva. Esse direito era exercido muitas vezes pela violência e pela influência política que esses grupos têm (SOUSA, 2015). Na Figura 02 é possível observar a localização da Resex do Extremo Norte dentro do território do Bico do Papagaio.

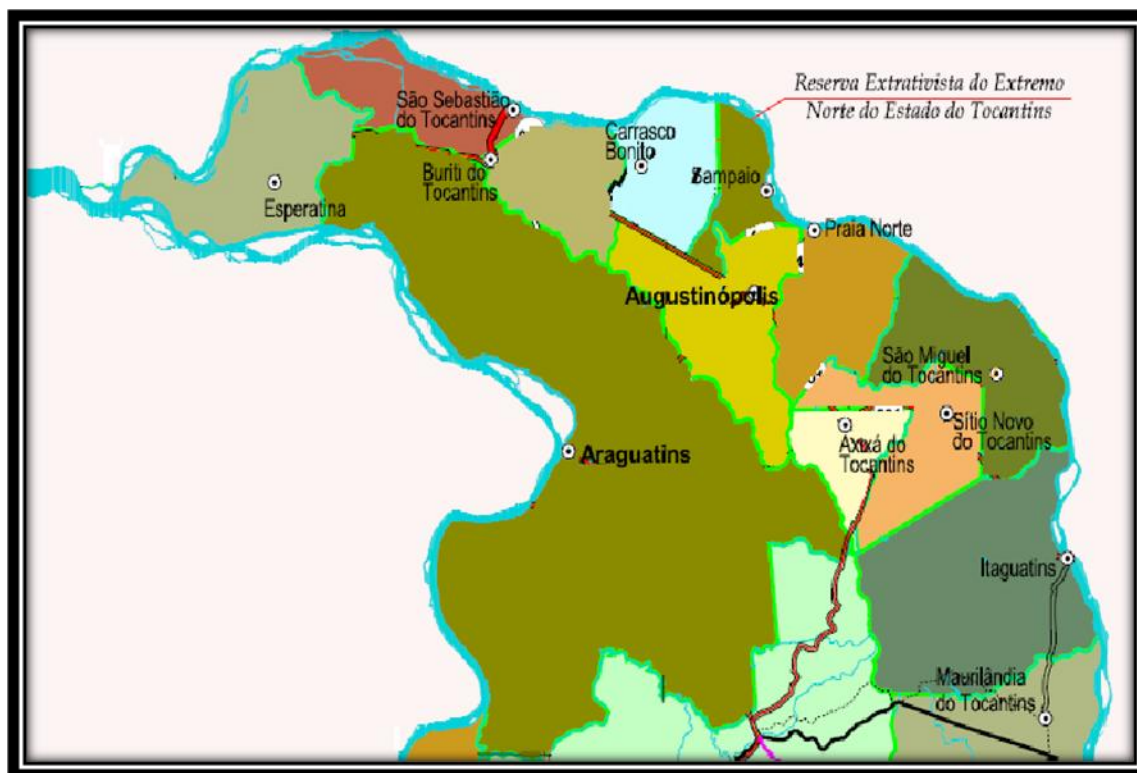


Figura 02 Região do Bico do Papagaio, com destaque para Resex do Extremo Norte

Fonte: ARAUJO (2015).

Behr (1995) também aponta em sua pesquisa realizada no extremo norte do Estado do Tocantins, que as áreas dos babaquais eram exploradas em benefício do proprietário da terra. Deixando a população camponesa a mercê dessa relação estabelecida pelo jubilo do patrão. Assim, os migrantes nordestinos, os descendentes de indígenas, os quilombolas, entre outros sujeitos que moravam ali, ou seja, os posseiros⁹ eram impedidos de quebrar e coletar os cocos de babaçu nas propriedades privadas.

Oliveira (2001) argumenta que de acordo com os dados do CPT, o impacto dessa realidade contribuiu para que a região do Bico do Papagaio tivesse, entre os anos de 1985 a 1996, o maior número de assassinatos no meio rural comparado a outras regiões do Brasil, o que culminou no lugar mais intenso de conflitos agrários no país.

Com a redemocratização brasileira, em 1985, a luta pelos direitos dessa população se intensifica e no bojo dessas reivindicações, conforme mencionado, constava a possibilidade de realização da Reforma Agrária. Nesse cenário, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da região do extremo norte do Estado do Tocantins juntamente com a CPT capitaneada pelo Padre Josimo vão ocupar lugar destaque na luta pelo direito de posse da terra, para esses trabalhadores rurais.

Cabe destacar, novamente, que uma das lideranças que se destacou nesta luta e que também era sindicalizada foi Dona Raimunda Quebradeira de Coco. Esta líder pugnou pelos direitos das mulheres extrativistas, principalmente, as das quebradeiras de coco. Conforme mencionado, apesar de Dona

⁹ Posseiro é aquele que trabalha na terra e/ou mora nela sem possuir algum documento legalmente registrado em cartório que comprove que o mesmo é proprietário (MARTINS, 1990).

Raimunda, nesta época, já ter conquistado a criação do assentamento Sete Barracas, localizado no município de São Miguel-TO, e morar neste local, a realidade a qual encontrava outras famílias que não conseguiram ser contempladas com o acesso a esta terra deveria ser contornada. Em razão disso, as mobilizações para a luta pela posse da terra continuou.

Vale ressaltar que por volta do final da década de 1980, outro elemento que se fazia impacto na região, principalmente para a população que ali tinha algum vínculo, era a ocorrência da criação do Estado do Tocantins em 1988. Este fato intensificou ainda mais os conflitos entre fazendeiros e população tradicional que explorava o babaçu.

Essa realidade de conflitos e confrontos foi relatada por autores, como Sousa (2015), que apontaram que os fazendeiros¹⁰ utilizavam de todo subterfúgios como:ameaças de estupro às mulheres quebradeiras de coco babaçu, e uso de pistoleiros para intimidar os posseiros da região que entrava nos babaçuais para realizar a extração desta palmeira. Este cenário pode ser percebido em umadas entrevistas realizadas por tal autora, conforme mostra o depoimento:

(...) Me contaram, de que o fazendeiro chegou e estava um grupo de quebradeiras de coco fazendo o trabalho delas e ele disse que, da próxima vez que ele encontrasse quebradeiras de coco nas terras dele, em cada uma destas quebradeiras ele ia deixar um menino. [...] isso é real, aconteceu de verdade, as pessoas contam isso (RELATO DO ENTREVISTADO O, 2014; IN SOUSA, 2015, p. 40).

Este contexto de violência vivida por essa população, principalmente as quebradeiras de coco de babaçu, vai fomentar a luta para a criação de uma Reserva Extrativista próxima ao Assentamento Sete Barracas. Segundo Sousa (2015), a luta para este acontecimento surtiu efeito e, no ano de 1992, o movimento de quebradeiras de coco de babaçu conseguiu a criação de três Resex (Mata Grande, Ciriaco e Extremo Norte do Estado do Tocantins), numa área com grande concentração de palmeiras do babaçu, entre os Estados do Maranhão e Tocantins.

Apesar desta conquista, a Resex do Extremo Norte que era para ser extensão do Assentamento Sete Barracas não ocorreu, pois, a distância de aproximadamente 75 quilômetros comprometeu o desenho elaborado de estes dois territórios serem apenas um. Na verdade, o fato ocorrido é que as famílias que seriam beneficiárias da Resex do Extremo Norte não tiveram clareza desta nova situação que estava sendo vislumbrada para eles.

Embora a ocorrência deste fato,algumas explicações podem ajudar a entender o que causou confusão a estas famílias, a primeira é que a modalidade Reserva Extrativista, como espaço destinado para famílias tradicionais, ainda era desconhecida para essa população. Para muitos a Reserva seria uma espécie de assentamento rural de Reforma Agrária, mas, como eles não entendiam os prós e os contras deste tipo de Unidade de Conservação, acabou que a forma como os representantes da prefeitura municipal de Carrasco Bonito e os fazendeiros repassaram informações distorcendo o que era uma Reserva Extrativista, e aumentaram o tom das ameaças e do medo imposto fizeram com que as famílias extrativistas chegassem à

¹⁰ Termo utilizado pela população local para se referir aquelas pessoas que se dizem os donos da terra é fazendeiro e por isso optou-se por adotar no texto essa categoria nativa.

conclusão que a forma como se usaria este território não atenderia os seus anseios e portanto, a criação desse espaço não atenderia a demanda deles (SOUSA, 2015).

Outra explicação, não menos importante, é que, apesar da luta pelo reconhecimento ao direito de acesso a terra ser uma vontade da população que vinha sendo expropriada, o processo de mobilização e de embates foi feito, principalmente, por lideranças de quebradeiras de coco de babaçu externa a comunidade. Isto fez com que a população que seria diretamente beneficiada com a terra da Resex do Extremo Norte não tivesse clareza do que estava em jogo. Também, foi apontado nas entrevistas que a mobilização inicial esteve associada a criação do assentamento Sete Barracas, que ficava distante cerca de 75 quilômetros do local destinado para a criação da Reserva. Essa distância possivelmente contribuiu para o enfraquecimento da mobilização das famílias que seriam beneficiárias com a criação da Resex Extremo Norte.

Neste sentido, a dificuldade em compreender a conquista desta Reserva nos levam as percepções semelhantes apontadas por Yohannes (2013), quando descreve que, possivelmente, o processo de criação da Resex do Extremo Norte tenha queimado etapas, ou seja, foi muito rápido o estabelecimento deste território o que acabou por penalizar esse processo de compreensão pelas famílias. Ainda sobre esta questão, a mesma autora acredita que o objetivo da criação da Resex do Extremo Norte, bem como das outras quatro Resex's, tenha sido mais a intenção do governo brasileiro apresentar um posicionamento em relação à conservação do meio ambiente junto aos países participantes da Eco-1992, uma ação que contribuiria para melhorar a imagem do Brasil no mundo.

Para além da confusão das famílias e o interesse do Estado diante da criação da Resex do Extremo Norte é preciso acrescentar o aumento dos conflitos ocorridos entre população tradicional e fazendeiros dessa região. Isto se intensificou em razão dos fazendeiros acreditarem que não seriam indenizados com o valor correto de suas propriedades e benfeitorias, bem como pela possibilidade de encerrarem suas atividades pecuárias¹¹ naquela região. Com isto, trouxe mais lenha na fogueira do debate contra a desapropriação e a regularização fundiária desta Resex.

No que se refere a resistência dos fazendeiros é preciso frisar a forte influência política que esse grupo tem, ou seja, a partir do momento que foi baixado o Decreto de criação da Resex do Extremo Norte este grupo passou a fazer lobby político, no sentido, de buscar aliados para que cancelassem a criação desta Unidade de Conservação. Além disso, os fazendeiros passaram a proibir as quebradeiras de quebrarem coco e somente mediante autorização deles ou dos seus funcionários coletarem os frutos nos babaçuais, além de impedir os homens de colocarem roçados nas suas terras, o que impactou os meios de vida dessas famílias que tinha como base socioeconômica a extração do babaçu, o cultivo da agricultura e a criação de animais de pequeno porte. Essa medida tinha o claro objetivo de fazer com que as famílias desistissem da criação da Resex.

¹¹ O território se transformando em Resex os proprietários das terras seriam desapropriados e o seu rebanho teria que ser retirado do lugar (SOUSA, 2015).

Ademais, este grupo contrário a efetivação da Resex passou a espalhar boatos que este território seria uma estação ecológica e que, portanto, a população não poderia mais acessar os recursos para extração. Essa tática era fazer com que as famílias, no qual a Reserva foi destinada desistissem do espaço (YOHANNES, 2013).

Corroborando para essa reflexão, Sousa (2015) aponta que essa mobilização por parte dos fazendeiros contou com apoio de políticos de Brasília, que buscaram a todo custo retardar a efetivação da Reserva. Essa realidade trouxe um custo muito alto para as famílias extrativistas, pois, na verdade a Reserva só existe no papel por meio do Decreto nº. 535, de 20 de maio de 1992. Sobre essa realidade a fala do entrevistado coletado na pesquisa de Sousa (2015) retrata a dificuldade no apoio político que as famílias têm para que a Reserva saia do papel.

(...) o apoio político a gente não tem. Nem em nível estadual e nem em nível municipal. Todos os prefeitos que entram são contra a Reserva. Porque são os fazendeiros que patrocinam as campanhas deles. Então, se eles [prefeitos] ficarem a favor da Reserva, no outro ano os fazendeiros não apoiam eles [prefeitos]. Aí todos [prefeitos] que entram, na hora de pegar o apoio nosso, eles falam que apoiam a Reserva na nossa frente, mas na hora que ganha, nem senta com a gente para conversar sobre a Reserva. [...] Brasília a gente também não conseguiu muita coisa, a gente não conseguiu avançar. Na época que era o presidente Lula [Luiz Inácio Lula da Silva] no primeiro mandato e que a Marina era do Meio Ambiente [Marina Silva, ministra do Meio Ambiente], a gente achava que ia ter sucesso. Mas não tivemos. Não saiu nada do papel (RELATO DO ENTREVISTADO A, 2014; IN SOUSA, 2015, p. 43).

A fala acima é emblemática no que se refere ao acesso ao território da Resex do Extremo Norte pelas famílias extrativas, uma vez que esta Reserva foi criada para além da conservação da floresta de babaçu, a garantia do uso sustentável dos recursos naturais e do uso da terra pela população tradicional, neste caso as famílias das quebradeiras de coco. O depoimento também nos mostra que ainda nesta região a oligarquia agrária goza de forte influência política. O que possivelmente nos ajuda a entender, que se passado duas décadas de criação da Resex do Extremo Norte, o motivo das famílias ainda não viverem neste território e, também, a razão do processo de regularização fundiária não ter ocorrido.

RESEX DO EXTREMO NORTE: DA MOROSIDADE DO ESTADO A INCERTEZA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Como discutido ao longo do texto quando o Estado cria uma Reserva Extrativista ele passa a reconhecer que as famílias que são foco desse ato terão direito de acesso e uso da terra e dos recursos existentes naquele território. Para isso, esse ato passa pelos ritos protocolares e legais, e, portanto, nesse conjunto o Estado, por meio do Presidente da República, deveria ter por princípio executar tais regras. Assim, o primeiro passo para que a Resex saia do papel é desapropriar as terras dos fazendeiros que estão dentro da Unidade. Este ato tem por objetivo possibilitar que as famílias que serão beneficiárias garantam que os recursos daquele território sejam geridos por elas. Isto ocorre por meio do Contrato de Concessão de Direito Real do Uso, o qual é assinado pelas famílias que são beneficiárias da Unidade de Conservação.

Além disso, a inércia do Estado e a falta de mobilização por parte das famílias que seriam beneficiárias desta Resex contribuiu para que os fazendeiros aproveitassem desta situação para manobrar a real efetivação desta Unidade de Conservação. Em outras palavras pode-se dizer que os fazendeiros fizeram dessas situações uma resistência implacável, conforme mencionado, com o apoio político de até mesmo de representantes da sociedade em Brasília, para que houvesse o cancelamento do Decreto de criação da Resex do Extremo Norte.

Nesta resistência é possível citar a primeira ação movida no ano de 1993 junto ao Ministério Público Federal que pedia a extinção do Decreto de criação da Resex. Neste contexto, autores como Castilho (2009) apontam que os argumentos perpetrados pelos fazendeiros eram o seguinte:

- 1) Utilização inadequada do solo dado o vasto desmatamento da área de babaçu;
- 2) Conflitos com os fazendeiros em razão da existência desta Unidade de Conservação; 3) Falta de organização e mobilização entre os extrativistas de babaçu para justificar a sua existência.

A outra ação movida pelos fazendeiros, também, no mesmo ano (1993), segundo Sousa (2015) tinha o intuito de impedir o trabalho de avaliação das benfeitorias das propriedades para que o processo de regularização fundiária ocorresse. Até o fechamento dos trabalhos de campo (2014), a regularização fundiária da Resex não tinha ocorrido. Infelizmente, esse tipo de indefinição não é novidade no Estado Brasileiro, ou seja, em diversas outras Reservas esse processo de regularização fundiária vem se arrastando por anos e até décadas.

Além disso, os fazendeiros se articulando com os políticos do município de Carrasco Bonito agiam intimidando as famílias a saírem dos dois povoados (Centro do Gonçalo e Vilinha) que eram localizados no interior da Resex do Extremo Norte. Nessa perspectiva, os fazendeiros acreditavam que se comprovasse a inexistência de famílias que utilizavam a extração do babaçu, não haveria a necessidade de conservação dos babaçuais e, conseqüentemente, a existência desta Resex.

Nesse contexto, a pesquisa de Sousa (2015) aponta que na época que a Resex do Extremo Norte foi criada existiam cerca de 60 famílias que viviam em dois povoados do seu interior, um deles era o Centro Gonçalo, que ficava na região central da Unidade; e o outro, localizado às margens do grotão, próximo da Rodovia TO-201, chamado de Vilinha. Com a criação da Reserva os fazendeiros que detinham o título da propriedade dessas terras, com apoio dos políticos locais, promoveram uma série de ações violentas, com intuito de expulsar as famílias daquele território. Em 2014 nenhuma família morava mais no interior da Reserva, fruto dessa violência promovida pelos fazendeiros da área.

O segundo momento de ocorrência para a realização da regularização fundiária da Resex ocorreu, em 1994, quando o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) criou uma equipe para verificar as atuais condições ambientais e sociais que justificavam a consolidação da Resex do Extremo Norte. Tal equipe foi composta por representantes do IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e moradores da região do

extremo norte do Tocantins. Após a visita *in loco* na região, a equipe constatou que não há motivo para a efetivação desta Unidade de Conservação, uma vez que a floresta de cocais tinha sido desmatada e a população tradicional não extraía o babaçu (CASTILHO, 2009).

Outro fato ocorrido no ano de 1994 foi que o Decreto de criação da Resex do Extremo Norte tornou-se caduco. Isto ocorreu em razão da não regularização fundiária da área no prazo máximo de dois anos após o estabelecimento do Decreto nº 535, de 20 de maio de 1992, que aponta aquele espaço para fins de interesse social, ou seja, não houve ações de desapropriação das propriedades rurais na área delimitada para a existência da Resex (DIAS, 2005).

Em 1996, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo o resultado em mãos da pesquisa realizada pela equipe do IBAMA, no ano de 1994, apoiou as conclusões deste estudo e fez uma recomendação formal ao Presidente da República, por meio do Projeto de Lei nº. 2.598, para realizar o cancelamento da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins (CASTILHO, 2009).

Esse novo cenário pegou as comunidades desprevenidas, pois elas desconheciam a legislação (Lei nº. 2.598) que previa a possibilidade de extinção do Decreto de criação da Reserva. Assim, segundo Castilho (2009), só no ano de 1999 que os movimentos sociais da região do Bico do Papagaio descobriram este processo de cancelamento do Decreto da Resex do Extremo Norte. Diante da descoberta desta situação foi enviada uma série de cartas, ofícios e moções ao MMA, Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) e Ministério Público Federal para cancelar imediatamente este processo.

Além disso, no dia 25 de abril de 1999, as lideranças que estavam a par deste processo criaram o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Carrasco Bonito (STTR-CB) com o intuito de dar encaminhamento aos assuntos da Resex do Extremo Norte juntamente com estas organizações. Neste momento, ainda não havia ocorrido, de fato, a extinção do Decreto de criação desta Unidade de Conservação (SOUSA, 2015).

Com esse novo cenário de incertezas e de confrontos, os representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Bico do Papagaio, junto com as lideranças dos extrativistas, começaram a buscar informações que possibilitassem entender, de fato, quais seriam os benefícios que a Resex traria para eles. Essas mobilizações, de acordo com Sousa (2015), iniciadas pelas lideranças e suas famílias, começaram a surtir efeitos podendo citar em 2001, a criação da Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte (ARENT) para representar os extrativistas desta Unidade de Conservação, o que só foi possível em razão da atuação de mediadores como: Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco (MIQCB)¹², STTR-CB, CPT e CNS.

¹² Movimento de quebradeiras de coco criado em 1995 para dar visibilidade à luta pela terra, buscando, assim, garantir os direitos das mulheres extrativistas.

Diante desses acontecimentos de mobilizações, durante os anos de 1999 a 2001, o Ministério do Meio Ambiente solicitou a realização de um trabalho *in loco* na Reserva Extrativistas do Extremo Norte. Este estudo deu origem ao Laudo Técnico-Científico, realizado pelo CNPT e IBAMA, ambos ligados ao MMA, que influenciou, no ano de 2012, a criação de uma comissão interinstitucional para fazer o cadastro dos beneficiários da Resex do Extremo Norte e o levantamento socioeconômico dessas famílias para, posteriormente, proceder aos trabalhos de regularização fundiária desta Unidade de Conservação. Assim, nesse mesmo ano, foi realizado, por meio do Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS), um estudo para auxiliar o processo de desapropriação das propriedades rurais localizadas no perímetro interno da Resex (CASTILHO, 2009).

Ao longo dessa trajetória de incertezas e lutas, somente, em 2007, que o ICMBio, órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação do Brasil, delegou um gestor para realizar os trabalhos na Resex do Extremo Norte. Até então IBAMA sediado na capital do Estado do Tocantins, Palmas, recebia recursos financeiros para fazer fiscalização nesta Unidade de Conservação, porém esta atividade ocorria com pouca frequência. Apesar da chegada desse servidor, no ano de 2007, as primeiras tentativas de demarcação dos limites da Reserva aconteceram entre 2009 e 2010, mas na ocasião houve um clima de tensão na região que impossibilitou a realização dessa demarcação. Desta forma apenas em 2012, que o ICMBio conseguiu colocar cerca de 20 marcos sinalizando o perímetro da reserva (Figura 03).



Figura 03. Placa sinalizando a existência da Resex do Extremo Norte do Estado do Tocantins

Fonte: SOUSA, (2015)

Para Yohannes (2013), tais sinalizações conceberam, pela primeira vez, a presença física da existência da Resex do Extremo Norte. Diante deste fato, neste mesmo ano (2012), outra estratégia adotada pelos fazendeiros para impedir a efetivação da Resex do Extremo Norte foi a criação de uma organização formal para representá-los, denominada Associação dos Produtores Rurais de Carrasco Bonito, bem como a ampliação do número de proprietários no perímetro desta Unidade de Conservação.

De acordo com a pesquisa de Sousa (2015, p. 56), os fazendeiros alegam que a Reserva não existe, pois, a Unidade de Conservação foi criada há mais de duas décadas e o Estado nunca os indenizou. Em razão disso e por serem donos da terra, eles acreditam que têm o direito de fazer o que querem nas suas propriedades. E, por isso mesmo as fiscalizações e multas aplicadas pelo ICMBiosão ignoradas e em algumas situações os fiscais desse órgão são ameaçados, como demonstra o relato: “Se não sair, morre. Se ficar dentro ou se eu pegar na minha terra, eu posso matar, porque tem gente que me defenda” (RELATO DO ENTREVISTADO O, 2014).

No ano de 2014, o ICMBio realizou o levantamento Socioeconômico das Famílias que mantêm relação com a Resex do Extremo Norte com o objetivo de definir os beneficiários. Com esse estudo esperase:por um lado, que um conjunto de políticas públicas possam ser implementadas para as famílias que ao longo de mais de duas décadas estão lutando pelo direito a esse território; e por outro, a expectativa é que os resultados do trabalho possam servir, também, de subsídios para resolver o impasse da desapropriação e, conseqüentemente, a regularização fundiária deste território.

Apesar destas ações realizadas pelo representante do Estado para dar início ao processo de regularização fundiária, até o início do ano de 2016, isto ainda não tinha sido resolvido. Além disso, vale ressaltar que o Decreto de criação desta Unidade de Conservação não havia sido extinto. No entanto, a não extinção não significou a resolução do problema fundiário, como foi apontado esse processo tem sido lento, doloroso e burocrático.

Portanto, passados mais de duas décadas, os extrativistas estão esperando a desapropriação da terra para usufruir dos seus direitos e desse território, ou seja, se passado tanto tempo, a realidade da regularização fundiária apresenta-se como algo distante do cotidiano dessas famílias, uma realidade que impacta os modos de vida desta população tradicional e o próprio sentido de criação não só desta Reserva, mas de tantas outras que se encontram em situações semelhantes no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi apresentada ao longo deste trabalho, a criação da Resex do Extremo Norte do Estado do Tocantins tinha como objetivos, entre outros, o de equacionar os problemas relacionados ao conflito pela terra e a garantia de um espaço onde as famílias de extrativistas, principalmente de babaçu, pudessem gerir os seus próprios recursos. No entanto, a falta de vontade política e a resistência imposta pelos donos da terra

(os fazendeiros), foram decisivas para que a proposta inicial não se concretizasse após 23 anos de existência do Decreto de criação da Resex do Extremo Norte.

Além disso, o que se tem percebido ao longo de mais de duas décadas é uma intensificação da degradação desse território, contribuindo para extinção dos babaçuais e, ainda, a restrição ao uso destes, a redução da quantidade de frutos extraídos e as tensões entre extrativistas e fazendeiros. Esse cenário acaba colocando a proposta da criação da Reserva em xeque assim, como, a própria política fomentada pelo SNUC.

Conforme Castilho (2009) aponta, até o ano de 2009, 53,30% do território da Resex do Extremo Norte foi desmatado, o que equivale a 4.887 hectares. A causa deste desmatamento estava atrelada à expansão e intensificação da pecuária no interior desta Unidade de Conservação. No ano de 2014, as informações do Banco de Dados da UFV/ICMBio (2014) revelaram a presença de problemas de ordem ambiental, na região desta Unidade de Conservação, como desmatamento, queimadas, enchentes e aumento da pecuária. Isto nos mostra que o meio ambiente deste local está sendo cada vez mais ameaçado, necessitando assim da imediata atuação dos representantes do Estado neste caso.

Corroborando com esta afirmação, a pesquisa de campo nos mostra que a extinção dos babaçuais por parte dos fazendeiros tem sido uma estratégia utilizada para descaracterizar o território, uma forma de fazer isso é através da eliminação das palmeiras do território da Resex. Seja através da queimada ou mais recentemente através do uso de herbicidas que ainda é mais danoso ao ecossistema local. Ou seja, a todo custo a intenção é barrar a existência da Reserva e frustrar qualquer tentativa de uma possível regularização fundiária desse território, pois sem os babaçuais e a área se tornando pasto, os argumentos em prol da Resex do Extremo Norte se enfraqueceriam.

Portanto, os dados deste trabalho apontam que resolver o problema da regularização fundiária da Resex Extremo Norte, ainda está longe do seu desfecho. Enquanto isso, as famílias extrativistas enfrentam as restrições impostas pelos fazendeiros para extraírem coco babaçu. Consequentemente ocorre o detrimento na fonte de renda das famílias tradicionais. Além disso, o acesso a terra, aos recursos naturais, a moradia e as políticas públicas, destinadas ao público beneficiário de Unidades de Conservação, não são usufruídos pelas famílias extrativistas, comprometendo assim a manutenção e reprodução da cultura das quebradeiras de babaçu. Logo, a regularização fundiária do território da Resex do Extremo Norte se coloca como fator urgente e prioritário para a solução dos problemas socioambientais aqui elucidados.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Mary. A construção social de políticas públicas: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba: Editora UFPR, n. 18, p. 39-59, 2008.

ARAUJO, José Pedro. **Bico do Papagaio – Berço dos conflitos agrários no Brasil**. Disponível em: <http://josepedroaraujo.blogspot.com.br/2015/02/bico-do-papagaio-berco-dos-conflitos_21.html>. (Acesso em: 15/03/2016.)

BEHR, Miguel Von. Reserva Extrativista do Ciriaco, Mata Grande e Extremo Norte do Tocantins. In: MURRIETA, Júlio Ruiz; RUENDA, Manuel Pinzón. **Reservas Extrativistas**. Publicado pela: UICN, Gland, Suíça, Cambridge e Reino Unido, 1995.

BRASIL. **Decreto nº. 535**, de 20 de maio de 1992. Cria a Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/113512/decreto-535-92>>. (Acesso em: 10/02/2016.)

CARVALHO, Maria do Socorro Normanha; COSTA, Andréa Cristina Thoma; PALMEIRA, João. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável Território Bico do Papagaio-TO**. Fundação Rondon; MDA. Relatório. 2006.

CASTILHO, Mariana WieckoVolkmer de. **Documento Final da Caracterização da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2009.108 p.

DIAS, Luciene de Oliveira. **Mulheres de fibra: as estratégias das quebradeiras de coco no Tocantins como um marco empírico para o desenvolvimento sustentável**. 2005. 87p. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas.

FERRAZ, Siney. **O movimento camponês no Bico do Papagaio: Sete Barracas em busca de um elo**. 2ª ed. Imperatriz: Ética Editora, 2000. 173p.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1990. 185 p.

MARTINS, José de Souza. **A questão agrária no Brasil e as condições e possibilidades da Reforma Agrária**, Brasília, MDA – INCRA, Ciclo de Palestra. 2000. 36p.

MEMORIAL CHICO MENDES, **Quem Somos**. 2016, disponível em <http://memorialchicomendes.org/quem-somos/>, consulta em 24/03/2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

OLIVEIRA, Fernando José Vianna. **As Quebradeiras de Coco babaçu e a Lei do Coco Livre**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 22 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,as-quebradeiras-de-coco-babacu-e-a-lei-do-coco-livre,32532.html>>. Acesso em: 24/03/2016.

SANTOS, GleysIally Ramos dos. Ribeirinhas na fronteira Cerrado/Amazônia: um estudo de paisagens na região do Bico do Papagaio-TO. In: **Geonordeste**, ano XXII, n. 2, p. 79-95, 2011.

SILVA, Moisés Pereira. **Padre Josimo Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos conflitos agrários do Araguaia-Tocantins (1970-1986)**.Dissertação de (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO. 2011. 175p.

SOUSA, Dayane Rouse Neves. **Transformações na vida das populações tradicionais a partir da criação da Resex do Extremo Norte do Estado do Tocantins**.Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG.2015. 111p.

UFV/ICMBio. **Apoio ao processo de identificação das famílias beneficiárias e diagnóstico socioprodutivo em Unidades de Conservação Federais**.Viçosa-Brasília, 2014.

YOHANNES, Liabeth. **The evolving importance of babassu (*Attalea speciosa*) to the livelihoods of the extractivist communities of Extremo Norte Extractive Reserve, Brazil**. Dissertação (MS Sustainable Development and Conservation Biology MPP Environmental Policy) – College Park, University of Maryland, Baltimore, EUA.2013. 55p.